



Nota Interna Nº27/PD/2012

ASSUNTO: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO C.Q.A. NO PÓLO/ESCOLA DE QUELUZ

Na sequência da Nota Interna Nº23/PD/2012, de 21 de Novembro, que reestrutura os C.Q.A. já criados, urge, também, criar um C.Q.A. no Pólo/Escola de Queluz, cuja implementação obedecerá aos mesmos princípios e objectivos definidos para os C.Q.A. existentes nos outros Pólos/Escolas, nomeadamente no que concerne às formações/cursos: Motoristas de Transporte, Formação Inicial de Formadores, Formação de Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho de níveis IV e VI, e outras que venham a desenvolver-se.

Neste contexto a Direcção decidiu:

1. O C.Q.A. do Pólo/Escola de Queluz depende, directa e hierarquicamente do seu Director, que articulará com o Director Pedagógico os assuntos afins e, com o Departamento de Recursos Humanos, os assuntos de índole administrativa, nomeadamente os relacionados com pessoal;
2. É nomeada a Dr.^a Sónia Freches a quem, em consonância com o Director de Pólo, compete:
 - 2.1 Implementar e desenvolver o C.Q.A., com a criação das referidas formações/cursos;
 - 2.2 Contactar empresas e divulgar as formações/cursos e, conseqüentemente, angariar candidatos;
 - 2.3 Utilizar a base de dados da Gustave Eiffel no sentido de, também, angariar candidatos;
 - 2.4 Elaborar planos de actividades/iniciativas a apresentar ao Director para aprovação, contemplando, neles, as receitas e custos, provenientes das suas execuções;
 - 2.5 Recrutar formadores, dentro dos Quadros da Gustave Eiffel, incluindo, neste grupo, o exercício das suas funções como formadora, bem como com as colaboradoras adstritas ao Centro de Recursos;
 - 2.6 Articular, com os outros C.Q.A. da Gustave Eiffel, as metodologias a adoptar em formações/cursos idênticas;

Para além das competências elencadas, deve coadjuvar, sempre que for necessário, o Director na gestão diária do Pólo/Escola, em todos os domínios para que seja solicitada, nomeadamente nos Cursos Profissionais, Sistema de Aprendizagem, Formações Modulares e outros.

Esta Nota Interna entra, imediatamente, em vigor.

Amadora - Sede, 11 de Dezembro de 2012

Augusto Ferreira Guedes
Presidente de Direcção

SEDE/VENDA NOVA